



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 657/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize a realização de **casamento civil coletivo**.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da ação é regularizar a situação civil de casais de baixa renda, legitimar a vida conjugal, promover a inclusão social e regatar a autoestima.
Maiores informação em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor